DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:	18/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CODIGO	ID 5526 - UASG: 926922	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N°. 40.892	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 627/2024
ABERTURA	08/01/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.19.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
TR C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
TR C	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
TR C	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
TR I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
TR L	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
TR J	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
TR J	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADEMODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU - VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
TR M	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.5.1.	DISPENSA DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO V - PG 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.12.1	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 8.736.079,90	X			
9.12.1	AFE COMUM - DOU	X			TR	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
9.12.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.12.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"/ 8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM./8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento). 9.9) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7/10.8/10.9/TR N	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
9.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal/9.8.1) contiver vícios insanáveis; 9.8.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.8.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.8.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;9.8.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X				RECEB. NOME:_____ EM:_____				